

A ATUAÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ANÁPOLIS NA VISÃO DA POPULAÇÃO

THE PERFORMANCE OF COMMUNITY POLICING IN THE CITY OF ANÁPOLIS IN THE VIEW OF THE POPULATION

BARBOSA, Cesar de Cesares da Silva¹
BANDEIRA, Thiago Francisco Marchetti Nunes²

RESUMO

A polícia comunitária é uma filosofia de policiamento que possui determinadas características próprias, como a patrulha de um ou mais policiais sempre nas mesmas localidades, de modo que trabalhe em parceria com os cidadãos da região patrulhada para a identificação e resolução dos problemas do local. Dessa forma chegou-se ao determinado problema de pesquisa: qual a visão da população de Anápolis sobre a atuação do policial comunitário? O objetivo do estudo é identificar o conhecimento da população sobre a atuação da polícia comunitária na cidade de Anápolis. Utilizou-se a metodologia de estudo quantitativo, onde foram entrevistadas 30 pessoas que trabalham no setor central de Anápolis. A partir das respostas foram criados gráficos e tabelas utilizadas para verificação dos resultados e discussão do estudo. Estima-se com esse trabalho entender a atual visão da população quanto a atuação da polícia comunitária na cidade, bem como seu conhecimento da função destes policiais, identificação de dificuldades de interação e a conscientização da importância da interação contínua entre ambos. Para futuros trabalhos pretende-se criar projetos para facilitar a interação entre polícia e a população, como reuniões, palestras, dentre outros.

Palavras-chave: Interação Entre População e Polícia Comunitária. Polícia Comunitária. Policiamento Comunitário de Anápolis.

ABSTRACT

Community policing is a philosophy of policing that has certain characteristics of its own, such as the patrol of one or more police officers always in the same localities, so that it works in partnership with the citizens of the patrolled region to identify and solve the problems of the place. Thus, the research problem was reached: what is the view of the population of Anápolis on the performance of the community police? The objective of the study is to identify the knowledge of the population about the community police action in the city of Anápolis. The methodology of quantitative study was used, where 30 people working in the central sector of Anápolis were interviewed. From the answers were created graphs and tables used to verify the results and discussion of the study. The aim of this work is to understand the current vision of the population regarding the role of community police in the city, as well as their knowledge of the role of these police officers, identification of difficulties in interaction and awareness of the importance of ongoing interaction between the two. For future works it is intended to create

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, Turma B Anápolis, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, cesardecesares@hotmail.com.

² Professor orientador: Gestor em Segurança Pública, Bacharel em Direito e Especialista em Gestão Pública e Privada, Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública Curso de Formação de Praças Anápolis-GO, evangelistathiagobandeira@hotmail.com

projects to facilitate the interaction between police and the population, such as meetings, lectures, among others.

Keywords: Interaction Between Population and Community Police. Community Policing. Community Policing in Annapolis.

1 INTRODUÇÃO

A polícia comunitária deu início em 1891 no Japão, quando foram criados os primeiros postos policiais que possuíam como característica principal a forte interação com a população. Verificou-se que com esse tipo de policiamento, os problemas e criminalidade dos locais policiados eram melhor resolvidos o que, conseqüentemente, dava maior segurança e passividade na comunidade (CARVALHO, 2004).

No Brasil, o policiamento comunitário iniciou-se em meados de 1980 através de alguns grupos policiais no país, mas que no geral tinham pouco funcionamento, sendo apenas em 1984, no Rio de Janeiro que começaram a abrir mais oportunidades e mudanças que tornaram mais prático o trabalho da Polícia Militar nas comunidades do estado (CARVALHO, 2004; NETO, 2004).

Dessa forma a polícia comunitário se tornou não só um meio de trabalho, mas uma filosofia e estratégia organizacional de interação entre a população e a polícia, para melhorar a convivência e resolver com praticidade e eficiência os problemas e criminalidade do local (TROJANOWICZ; BUCQUAUEROUX, 2003).

Com isso, escolheu-se como problema de pesquisa a questão: Como é feita, segundo a visão da população, o trabalho da polícia comunitária em Anápolis, Goiás? O objetivo central da pesquisa é analisar as opiniões da população quanto as atribuições da polícia militar na cidade. Os objetivos específicos são de conceituar polícia comunitário; apresentar as atribuições da polícia comunitária; apresentar informações das entrevistas realizadas com a população; e comparar a visão da população com as atribuições do policiamento comunitário.

Este tema foi definido para verificar se a população de Anápolis tem conhecimento sobre a função da polícia comunitária na cidade, uma vez que este tipo de policiamento vem se tornando cada vez mais popular e eficiente para a população, mas que antes de tudo, necessita da interação continua entre ambos para que o trabalho do policial seja eficiente. Este tipo de pesquisa atribui valor na literatura sobre o tema, e atribui valor à população, uma vez que com as entrevistas feitas foram usadas para conscientizar a população sobre a importância e o funcionamento deste tipo de policiamento.

Este trabalho foi desenvolvido entre os meses de dezembro de 2017 a junho de 2018, sendo o foco a cidade de Anápolis, Goiás, onde foram realizadas entrevistas em um bairro específico da cidade com a população para a resolução da questão de pesquisa e os objetivos propostos.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A história da polícia comunitária iniciou-se no Japão, em 1891 quando o governo criou redes de postos policiais, chamados de Kobans e Chuzaishos (CAVALCANTE NETO, 2001). Cavalcante Neto (2001) ainda descreve que este sistema era baseado no esquema de Estado moderno, onde existia forte interação da polícia japonesa e a população social para resolver os problemas do local, sempre visando manter uma vida pacífica e calma na comunidade. Este sistema japonês é considerado o mais antigo e o mais bem estruturado do mundo, sendo considerado como uma grande rede policial, possuindo mais de quinze mil integrantes em todo o país (CARVALHO, 2004).

Para o entendimento do conceito de Polícia Comunitária, Trojanowicz e Bucqueroux (2003) a descrevem como uma filosofia e uma estratégia organizacional responsável pela interação conjunta entre a população e a polícia, enfatizando a característica de cooperação tanto da comunidade quanto da polícia para a resolução de problemas atuais, como a criminalidade, as drogas, o medo de sofrer algum tipo de crime, as desordens físicas e morais, além de outras contribuições para a comunidade, como a tentativa de criar melhorias em bairros decadentes e a melhoria da expectativa de vida do local.

No Brasil, o policiamento comunitário iniciou-se em meados de 1980 através de alguns grupos policiais no país, porém, de forma reduzida devido ao baixo número de integrantes (CARVALHO, 2004). Neto (2004) apresenta que as primeiras mudanças que realmente tornavam a Polícia Militar capazes de trabalhar junto as comunidades iniciou-se graças a processos de abertura política, situada na cidade do Rio de Janeiro em 1984/85, durante o governo estadual de Leonel Brizola.

Bordin (2009) complementa que a interação com a população era fator essencial para que a filosofia de policiamento comunitário fosse executada, tornando o policiamento comunitário em uma experiência promissora para a melhoria das condições de vida da população geral.

Também se contribuiu para investir no policiamento comunitário no Brasil a criação do Plano Nacional de Segurança Pública (BRASIL, 2018), no ano de 2000 com o governo de

Fernando Henrique Cardoso, trazendo entre seus assuntos, as diretrizes que permitiam a adoção da polícia comunitária pelos Estados, que tinha como um dos principais compromissos a capacitação profissional e reaparelhamento das policiais (SKOLNICK; BAYLEY, 2002).

Silva (2014) apresenta a polícia comunitária como modelo de polícia vigente no País, tornando-a em uma polícia mais humana e melhorando as atuais políticas que a remetem, representando benefícios à longo prazo e em pontos essenciais da atuação polícia. A Polícia Comunitária visa a aproximação da polícia local, para a descentralização operacional, tornando mais focado a atuação da polícia para a sociedade, a resolução da violência, do crime e do criminoso, além da constante interação com a comunidade para detectar estes problemas e resolvê-los (SILVA, 2004).

O Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEVUSP, 2009) apresenta que para efetivar os programas de policiamento comunitário, são necessários um de três atores principais, que são: a polícia militar, polícia civil e sociedade civil.

A polícia militar tem é essencial para evitar que crimes aconteçam, além de procurar resolver problemas de tráficos de drogas, ataques, dentre outros, através do seu uniforme e constante policiamento ostensivo nos espaços públicos, agindo quando necessário e efetuando prisões de acordo com lei (NEVUSP, 2009).

A polícia civil atua após a ocorrência de um crime, sendo aquela que registra os boletins de ocorrências e investigar ocorrências. Ela também faz a prisão daqueles que infringem as leis. Cuida de inquéritos policiais, através do comando de um delegado, onde são reunidas as provas e ouvidas as testemunhas sobre o ocorrido. No policiamento comunitário, pode se tornar bastante eficiente devido a seus programas de policiamento comunitário visando resolver os principais problemas da população (NEVUSP, 2009).

“A sociedade civil compreende desde os cidadãos individuais, líderes ou representantes comunitários, até entidades do terceiro setor, associações de bairro, sindicatos e conselhos profissionais, ONGs e institutos de pesquisa” (NEVUSP, 2009, p. 18). Para que as chances de sucesso entre a interação da polícia e da comunidade sejam cada vez melhores, recomenda-se que haja diversidade na comunidade com homens, mulheres, jovens e profissionais de diversas áreas de atuação, de modo a atender o maior número de pessoas e áreas da comunidade (NEVUSP, 2009).

Souza (1993), descreve as principais características da Polícia Comunitária: dedicação para manter ou a restabelecer a segurança, visando as garantias fundamentais de direito ao cidadão, implantados com a Constituição Federal de 1988; pode-se considerar a polícia como parte da comunidade e a comunidade como parte da polícia; os policiais se tornam membros integrantes da comunidade, recebendo remuneração para que estejam próximos e deem maior

atenção às obrigações dos cidadãos; não existe uma instituição policial que seja superior as outras para o cuidado da população; o policial pode contribuir para resolver problemas, sendo intermediador e influenciando na prevenção de futuros incidentes; a medição da segurança é feita através da opinião dos membros da comunidade sobre a sensação que estão sentindo da segurança do local, se está melhor com a interação do policial comunitário, e não comparando se foram efetuadas mais prisões; a eficácia do policial é determinada com base no seu apoio e no quanto de cooperação está recebendo da comunidade; seu profissionalismo tem como principal características o relacionamento com a população; o policial deve sempre trabalhar com foco na população de sua área de atuação; deve trabalhar empenhando-se ao máximo e sendo eficiente, sempre dentro da lei, quando conciliar nos problemas de marginalidade em sua área; e o policial deve prestar contas de como está sendo seu trabalho aos cargos superiores e à comunidade em geral (ARAÚJO; BRAGA, 2008).

O Ministério da Justiça (2013) descreve que a Polícia Comunitária resgata a essência da arte de polícia, pois o apoio e a interação com a comunidade fazem com que as pessoas aumentem suas relações com o âmbito policial, tornando mais eficiente a ação da polícia e minimizando possíveis problema que seriam enfrentados pelos policiais, melhorando a paz e a manutenção de toda área.

Para se entender melhor as atribuições da Polícia Comunitária em comparação com o atual padrão utilizado pela Polícia Tradicional, no Quadro 1 a seguir apresentou-se as principais diferenças entre os tópicos de fonte de autoridade, função, planejamento organizacional, demandas, relacionamento com o ambiente, tática e tecnologia e mediação de resultados segundo descrito por Carvalho (2004, p. 55).

	Polícia Tradicional	Polícia Comunitária
Fonte de autoridade	A lei e o profissionalismo.	A lei e do profissionalismo, juntamente com o relacionamento para apoiar às demandas da comunidade.
Função	A principal função da polícia é o controle do crime.	Foco na prevenção do crime através da resolução de conflitos, enfrentando os problemas da comunidade; não abandona o papel de controle do crime, sendo controlado junto a prevenção social, agindo em conjunto com a comunidade.
Planejamento organizacional	É centralizado, adotando os princípios do modelo clássico	Utiliza estratégias descentralizadas, através das modernas concepções da administração; forças-tarefa.
Demandas	Atendimento das demandas dos cidadãos através da central de operações, atendendo prontamente a todas as chamadas	As demandas são definidas a partir da análise dos problemas que afetam as comunidades. Estas prioridades são definidas em conjunto com a comunidade.

Relacionamento com o ambiente	Relacionamento impessoal, neutro, imparcial e distante com os cidadãos. Modelo com atitude profissional e objetiva voltada para a resolução dos crimes, não dando atenção para os aspectos emocionais da vítima ou para o conflito humano presente nos crimes.	Consultas à população; atenção às preocupações da comunidade, sem desprezar os valores da lei e o profissionalismo; presença nas comunidades e conhecimento de seus problemas.
Tática e tecnologia	Policiamento ostensivo pronto para atender às chamadas da central de operações	Policiamento ostensivo a pé; presença nas comunidades; comunicação com centros de controle para imediata mobilização de recursos auxiliares; auxílio do corpo de bombeiros; auxílio médico; auxílio de órgãos da sociedade civil – Ordem dos Advogados do Brasil, assistentes sociais e outras associações e categorias representativas da sociedade civil; auxílio de outros órgãos de serviços públicos – luz, gás, telefonia, água e esgoto, obras públicas etc.); solução de problemas e outras medidas, através da mobilização de todos os meios e recursos possíveis que possam prevenir o crime e solucionar os conflitos e problemas nas comunidades.
Medição de resultados	Estatística criminal através de dados sobre a prisão de criminosos e do controle do crime.	Qualidade de vida; bem-estar social; satisfação dos cidadãos.

Quadro 1 - Diferenças entre a Polícia Tradicional e a Polícia Comunitária

Fonte: (CARVALHO, 2004, p. 55)

Silva (2004) complementa atribuindo as funções que o Policial Comunitário deve seguir na comunidade para que seja feito um serviço eficiente e eficaz: interagir com a comunidade a partir do contato pessoal; fazer ronda constante; ter contatos com os lideranças ou associações locais; constantemente reunir informações do local; participar ou ministrar reuniões comunitárias; apresentar e coordenar meios de interação com outras instituições para conscientizar ou melhorar a segurança do local; intermediar crises e problemas locais; sempre exercer as atividades de Polícia, sendo possível orientar e apaziguar, mas se necessário, pode-se dar voz de prisão ao indivíduo.

A Polícia Militar de Goiás (2015) descreve que a polícia comunitária não é uma nova instituição de polícia, mas sim a alteração das características atuais de atuação dos policiais, melhorando principalmente a Polícia Militar (aquela que mais pratica o ato de policial comunitário), evoluindo constantemente as atribuições do policial, sempre em sentido de melhoria para a sociedade, pois com uma polícia cidadã e comprometida com os interesses sociais, a sociedade pode participar com maior facilidade e se adaptar a essa novo paradigma,

que só tende a melhorar a segurança e diminuir a criminalidade de uma região, além de tudo projetos e programas de polícia comunitária podem ser e são executados na comunidade, tais como: Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), Polícia Militar Mirim (PMM) e a Rede de Apoio a Segurança (RAS).

3 METODOLOGIA

Este artigo científico tem a finalidade de analisar as opiniões da população quanto as atribuições da polícia militar, com foco no policiamento comunitário na cidade de Anápolis/GO. Como descrito, a cidade alvo de pesquisa será Anápolis/GO, determinando como área de pesquisa o bairro central da cidade, onde as entrevistas são mais acessíveis e por ser uma área de vários comércios e estabelecimentos comerciais apresenta sua parcela de perigo de criminalidade.

Para a entrevista estimasse a média de 30 a 40 pessoas entrevistadas, com idade acima de 18 anos e residentes da cidade de Anápolis/GO. Como objeto de entrevista será utilizado um questionário com 5 questões (Apêndice A) essenciais para a resolução dos objetivos deste artigo, e que se encontra no final desta etapa.

Estima-se a data para entrevista na primeira semana de abril, sendo feita pessoalmente, visitando os estabelecimentos e perguntando se a pessoa pode ajudar com este artigo, mantendo-se em anonimato se desejar (colocar o nome foi opcional). Os questionários coletados serão divididos em cinco tabelas, representando as respostas de cada pergunta, feitas utilizando Excel, e cujos resultados comparados com informações existentes na literatura.

Os resultados serão comparados com as pesquisas bibliográficas coletadas entre os anos de 2009 a 2018, pois como sendo um tema relativamente recente, não existem muitas obras na literatura. Entender se a população conhece de fato o trabalho do policial comunitário é essencial para estabelecer sugestões para a Polícia Militar de Goiás de como estimular a população dos benefícios de sua cooperação com a PM.

Com estes resultados foi possível entender se a população sabe o que é e o que faz um policial comunitário, além de aproveitar o momento para ensiná-los do que este tipo de policial faz. Além disso foi possível pegar informações de bairros que existem ou não policiais comunitários e sugerir para a PM adicionar em algum de acordo com o perfil do bairro. E principalmente entender o nível de segurança atual do bairro entrevistado, podendo ser um dos primeiros a aderirem à prática do policiamento comunitário se ainda não possuir.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo estão representados os resultados obtidos através das entrevistas da pesquisa de campo, sendo discutidas as informações obtidas com algumas informações da literatura. Primeiro, foi caracterizado o perfil do grupo entrevistado, determinando dados dos sexos e das médias das idades dos entrevistados, considerando que todos eram trabalhadores em horário de expediente, situados nos estabelecimentos do setor central de Anápolis, Goiás.

Foram entrevistados no total 30 indivíduos, na qual demonstra no Gráfico 1 abaixo a prevalência do público feminino nas entrevistas, com 17 (57%) mulheres e 13 (43%) homens. Quanto as idades de cada um podem-se observar variedade, sendo entrevistados pessoas entre 19 a 53 anos, com uma média total de 30 anos entre os entrevistados.

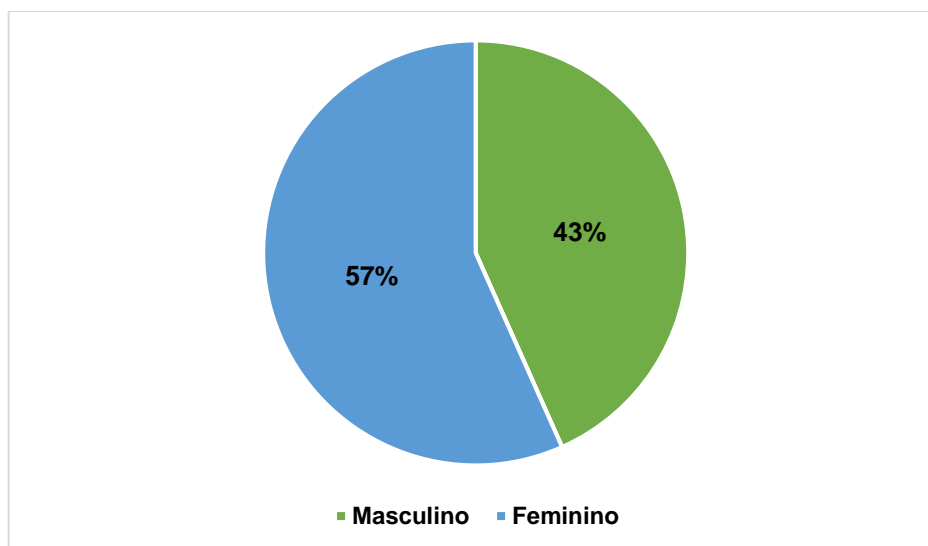


Gráfico 1 – Quantidade de Entrevistados de acordo com o sexo

Fonte: O Autor (2018).

Com isso, determinou-se a base da primeira questão se as pessoas sabiam o que era a polícia comunitária, tendo uma média de 50% de pessoas que sabiam ou não. Independente da resposta, foi explicado na hora o sentido correto do policial comunitário e suas vantagens.

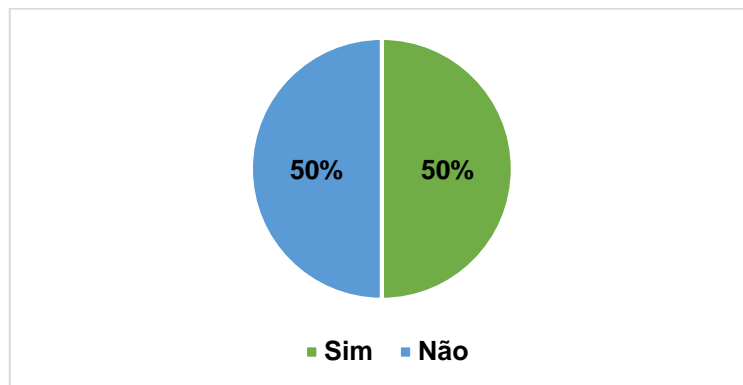


Gráfico 2 – Pergunta 1: Você sabe o que é polícia comunitária?

Fonte: O Autor (2018).

O policial comunitário possui um policiamento diferente da polícia tradicional, pois sua interação é maior com o cidadão, este policial quando situado em determinado bairro, tenta encontrar benefícios não apenas na segurança do bairro, mas também no bem-estar da população. Ao mesmo tempo que ele resolve problemas do dia a dia conciliando os moradores, o policial comunitário também usa a força necessária de acordo com o previsto em lei, se a ocasião necessitar, apenas imobilizando o oponente e tomando as providências corretas de determinada situação (PMGO, 2018).

Incentivo da população se comunicar mais com o PM, aumentar a flexibilidade do trabalho e a criatividade, melhorar o relacionamento entre comunidade e polícia, e permitir que o policial comunitário seja proativo, são fundamentais para melhorar o nível de segurança de um bairro (PMGO, 2017).

Dessa forma ao se perguntar se as pessoas sabiam o que fazia o policial comunitário, em vez de manter os 50%, alguns entrevistados viram que sabiam o contexto, mas não o que faziam de fato, onde no Gráfico 3 apresenta a média de 17 (57%) pessoas não sabiam como era feito este trabalho, enquanto 13 (43%) determinaram que sabiam.

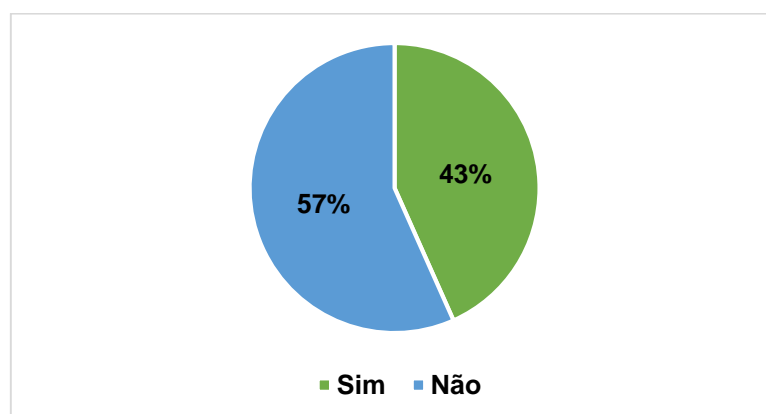


Gráfico 3 – Pergunta 2: Você sabe o que faz o policial comunitário?

Fonte: O Autor (2018).

O programa de policiamento comunitário pode ser visto na cidade de três maneiras distintas: com bases comunitárias ou o PM morando no bairro com foco comunitário; bases operacionais através de postos policiais especializados; e bases comunitárias através de veículos próprios para uso comunitário (PMSP, 2018).

Dessa forma, policiamento comunitário pode ser executado corretamente, prevenindo possíveis problemas através de rondas na região, visitas a igrejas, escolas, áreas comerciais e residências, para o PM sempre interaja com a comunidade, que no policiamento tradicional nem sempre é possível, pois demanda tempo e conhecimento que é complicado de obter e executar (LOPES, 2009).

Entendendo este contexto de interação entre polícia e comunidade, foi perguntado aos entrevistados se o bairro onde eles vivem possui policiamento comunitário, na qual obteve as seguintes respostas no Gráfico 4 abaixo:

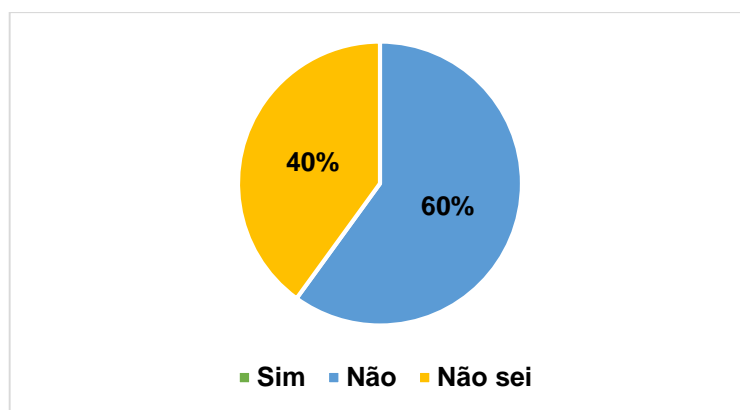


Gráfico 4 – Pergunta 4: O seu bairro possui algum policial comunitário?

Fonte: O Autor (2018).

Ao perguntar aos entrevistados se o seu bairro onde moram possuía policial comunitário, ninguém respondeu sim, sendo considerado apenas não (60%) e não sei (40%) as escolhas feitas, está informação se dá pela falta de conhecimento real de como o PM age e de quem são os PMs responsáveis por este tipo de policiamento na região.

A pesquisa executada no setor central em estabelecimentos foi essencial para verificar se os bairros onde realmente vivem os entrevistados possuíam este tipo de policiamento, que não se deve considerar como informação concreta, mas sim como comparativos do conhecimento atual da população.

Sendo necessário entrar em contato com os batalhões da PM localizadas em cada bairro para verificar se existe alguma estratégia sendo executada sobre a polícia comunitária. Foi importante também para que as informações descritas sejam utilizadas em projetos futuros de

instalação de bases operacionais nos bairros que ainda não possuem e cujo segurança precisa de maior atenção.

No Gráfico 5 abaixo, pode-se observar dos 30 entrevistados, foram identificados 10 bairros distintos onde os entrevistados consideravam como não existente de policiamento comunitário ou que não sabiam se realmente tinha, são eles: 7 entrevistados moram no Centro, 5 no Jundiáí, 4 no Maracanã, 3 na Jussara e na Jaiara, 2 na Vila Formosa, Vila Góis e Vila Santa Isabel e 1 na Vila de Lourdes e Anápolis City.

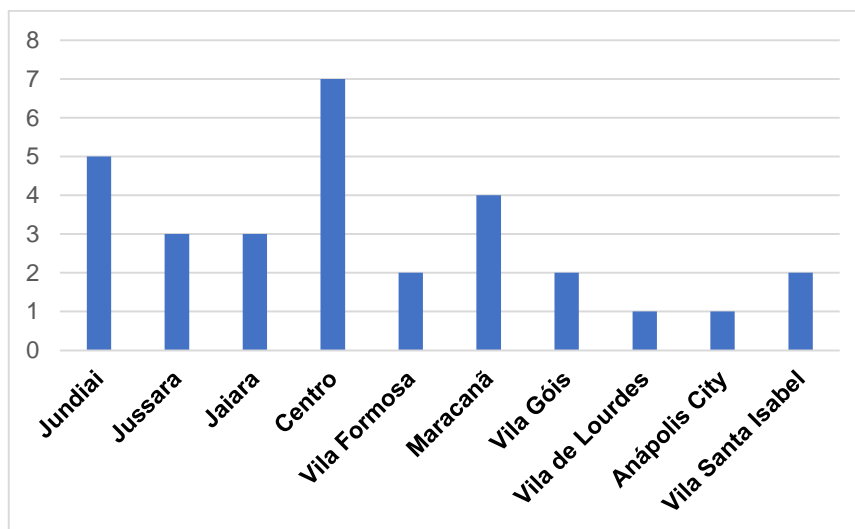


Gráfico 5 – Bairros verificados com a entrevista

Fonte: O Autor (2018).

A resposta dos entrevistados quanto ao nível de segurança do bairro central de Anápolis (Gráfico 6) pode ser complementada com as informações registradas da pergunta 3 do questionário. Verificou-se que 14 (46%) dos entrevistados consideram o nível 3 de segurança, nem muito seguro e nem muito perigoso, uma informação que mantém as pessoas ainda inseguras quanto a criminalidade do local, por ser um bairro com muitos comércios, pode ser um alvo de bandidos, o que dificilmente mantém seguro totalmente. Essa informação pode ser vista de acordo com as outras respostas, que 6 (20%) consideram o local perigoso com nota 2 e 6 (20%) consideram-no seguro com nota 4.

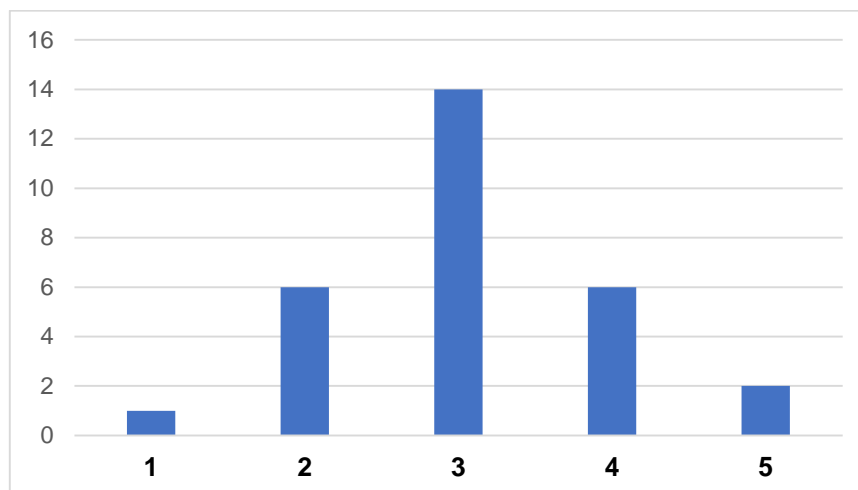


Gráfico 6 – Nível de segurança do bairro central de Anápolis segundo as entrevistas (Nota entre 1 a 5)
 Fonte: O Autor (2018).

Segundo os entrevistados pelas respostas da questão 3, o policiamento comunitário do bairro pode trazer inúmeras mudanças e melhorias na região: diminuir a violência, em vez de aumentar como tem ocorrido; tornar bairros mais seguros e melhorar a fama de alguns deles; tornar a população mais próxima do policial e não se afastar dele; ganhar mais agilidade no atendimento policial, sem depender do local da viatura e do tempo de ação policial em determinadas situações; melhorar a segurança para a mulher, principalmente as que chegam tarde do serviço; e tornar Anápolis cada vez melhor de se viver.

Pode-se verificar, com base na opinião de 30 entrevistados, com maioria feminina e idades entre 19 a 53 anos, que existe a necessidade da PMGO estimular a criação de bases comunitárias em determinados bairros da região e conscientizar a população do papel deste tipo de policiamento, visto que a maioria ainda não tem conhecimento das suas atribuições.

Ao entender o papel e o que faz o policial comunitário, praticamente todos os entrevistados tiveram uma visão mais ampla de que o policial só tende a melhorar a segurança do bairro e a agilidade do serviço prestado, se tornando com o tempo, cada vez mais comum e essencial no controle da criminalidade do estado de Goiás, sendo testado em Anápolis, e que pode se tornar cidade modelo, a ser seguida por outras cidades da região.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho possibilitou o verificar o entendimento da população sobre a atividade prestada do policial comunitário, na qual determinou-se o setor central da cidade para

entrevista devido a facilidade de coleta dos dados e do fato de que cada indivíduo mora em um bairro específico.

Dos 30 indivíduos entrevistados, 50% sabia o que era a polícia comunitária, porém, mesmo sabendo o que era, 57% não tinham certeza de como é feito este trabalho. Entender que a polícia comunitária possui diferenças com a polícia tradicional, no seu trabalho, atribuições e metodologias seguidas para conseguir informações e interação com a comunidade.

Ao explicar estas informações a todos, a maioria considerou essencial a instauração deste tipo de policiamento em seus bairros, principalmente porque 60% não sabia se tinha polícia comunitária no seu bairro, e 40% considerou que não possuía. Sendo os bairros descritos com está pesquisa: Centro, Jundiaí, Maracanã, Jussara, Jaiara, Vila Formosa, Vila Góis, Vila Santa Isabel, Vila de Lourdes e Anápolis City.

Dessa forma, constatou-se a verificação do investimento no policiamento comunitário nos bairros que podem ser mais perigosos ou que precisam de maior suporte. A população de Anápolis ainda possui uma visão pequena de todo o trabalho que o policial comunitário pode prestar na cidade. Os entrevistados foram conscientizados sobre a importância dela para diminuir a violência, tornar bairros mais seguros e tornar a população mais próxima do policial.

Como sugestão para pesquisas futuras, indica-se o estudo na taxa de criminalidade dos bairros de Anápolis, verificando aqueles com maiores taxas para criação de um plano para instalação da polícia comunitária, verificando as dificuldades, vantagens e possíveis melhorias futuras do bairro.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M. C. de.; BRAGA, R. L. A. Polícia comunitária: uma proposta democrática possível para segurança pública. **De Jure: Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, n. 11. 2008. Disponível em: <http://srvweb.uece.br/labvida/dmdocuments/polia_comunitaria_uma_proposta_democratica.pdf> Acesso em: 20 jan. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Política Nacional de Segurança Pública – PNaSP**. 2018. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/news/politica-nacional-de-seguranca-publica/minuta_pnasp.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2018

BORDIN, M. Polícia comunitária: entre a retórica do estado e a prática cotidiana. **Surveillance, Security and Social Control**, Curitiba, n. 18. 2009. Disponível em: <http://www2.pucpr.br/ssscla/papers/SessaoF_A06_pp349-368.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2018.

CAVALCANTE NETO, M. L. **A Polícia Comunitária no Japão: Uma Visão Brasileira**. 2001. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/codetica/codetica_diversos/pc_japao.htm>. Acesso em: 20 jan. 2018.

CARVALHO, K. de O. **A implantação do modelo de polícia comunitária no Brasil**: um estudo de caso na comunidade da Grande Forquilha, no município de São José/SC. 143f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) - Universidade do Vale do Itajaí, São Jose. 2004. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos/pspvolume3/3-programas-de-policia-comunitaria-no-brasil-3.pdf>>. Acesso em: 21 jan. 2018.

LOPES, E. B. Policiamento comunitário: conceitos, estratégias e táticas. In: IV Jornada Internacional de Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão. **Anais eletrônicos...** UFMA, São Luís, 2009. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/6_poder-violencia/policiamento-comunitario-conceitos-estrategias-e-taticas.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2018.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária**. 5ed. Brasília: Ministério da Justiça. 2013.

NETO, P. M. **A Violência das Ações Policiais**. 2004. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz0904200410.htm>>. Acesso em: 21 jan. 2018.

NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – NEVUSP. **Manual de Policiamento Comunitário**: polícia e comunidade na construção da segurança. 2009. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/dh/manual_policiamento_comunitario.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2018.

POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS. **Polícia comunitária**: a verdadeira visão de suas ações. 2018. Disponível em: <<http://www.pm.go.gov.br/2017/pmgoSubpg.php?id=13&idc=90980&lk=13>>. Acesso em: 21 jan. 2018.

POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS. **Policiamento comunitário**. 2017. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/395/4/Apostila%20-%20Policiamento%20Comunit%C3%A1rio.pdf>>. Acesso em: 21 jan. 2018.

POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO. **Programas de policiamento**. 2018. Disponível em: <<http://www.policiamilitar.sp.gov.br/institucional/policiamento-comunitario>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

SKOLNICK, J. H.; BAYLEY, D. H. **Policiamento Comunitário: Questões e Práticas através do Mundo**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002

SILVA, S. V. da. **A polícia comunitária no combate à criminalidade na cidade de Formosa-Goiás**. 143f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Segurança Pública) - Universidade Católica de Goiás, Goiânia. 2004. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/420/20/A%20Pol%C3%ADcia%20Comunit%C3%A1ria%20no%20Combate%20%C3%A0%20Criminalidade%20na%20Cidade%20de%20Formosa%20>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

SILVA, A. R. G. da. **Uma análise da portaria 106-CG/12 e do policiamento comunitário desenvolvido nas bases comunitárias instaladas no Nordeste de Amaralina, em confronto com os critérios identificadores do sistema Koban**. 111f. Dissertação (Mestre em Segurança Pública) - Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2014. Disponível em: <<http://www.progesp.ufba.br/wp-content/uploads/2016/07/Dissertac%C3%A3o-Andr%C3%A9-Ricardo-Guimaraes-da-Silva.pdf>>. Acesso em: 21 jan. 2018.

TROJANOWICZ, R.; BUCQUEROUX, B. **Policiamento comunitário: como começar**. 3. ed. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Rio de Janeiro, 2003

APÊNDICE A – FORMULÁRIO DE PERGUNTAS UTILIZADO

Nome: _____ Sexo: M () F () Idade: _____

1- Você sabe o que é polícia comunitária? SIM () NÃO ()

2- Você sabe o que faz o policial comunitário? SIM () NÃO ()

3- O que você acha da ideia de ter um policial próprio para este bairro e que conversa com todo mundo com objetivo de melhorar a segurança dessa região?

4- O seu bairro possui algum policial comunitário? Qual bairro você mora? SIM () NÃO () NÃO SEI () Nome do Bairro: _____

5- Numa nota de 1 a 5, qual a segurança deste bairro na sua opinião? Nota: